

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 552/GA/GAI

Faculdade de Economia Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação A China e os Países de Língua Portuguesa na Economia Mundial: Comércio, Turismo, Cooperação e Desenvolvimento

1. Numerus clausus:

1^a Fase: 10 vagas 2^a Fase: 30 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018 2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018 Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao curso:

- Titulares de Licenciatura e/ou Mestrado ou equivalente legal;
- Estudantes do Ensino Superior ou detentores de certificado de frequência do Ensino Superior;
- Profissionais detentores de Currículo Vitae relevante.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Curriculum Académico: Natureza da formação anterior (privilegia-se quem possui grau

Im0332_09



ADMINISTRAÇÃO

académico ou frequentou unidades curriculares na área dos estudos chineses), (Ponderação 25/100);

- 2. Experiência Profissional, (Ponderação 25/100);
- 3. Motivação, (Ponderação 50/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de frequência do curso superior de que é detentor ou Certidão das habilitações literárias (à exceção de estudantes ou ex-estudantes da UC)s;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/) (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);
- Carta de candidatura a isenção ou redução do preço do curso (apenas para candidatos de nacionalidade exclusivamente portuguesa que o pretendam solicitar) disponivel em http://www.uc.pt/en/feuc/eea/diplomas/curso formação china/candidaturas
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

ADMINISTRAÇÃO

7.	Montante	de	nronina	/ Preco:
٠.	Mulitanic	ut	propina.	ıııçı.

- 3000€ (por curso)
- 8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Carmen Isabel de Oliveira Amado Mendes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Universidade de Coimbra, em 14 de maio de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarção